

GLOSSÁRIO

Assistência Social: É uma política pública, seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Audiência Pública: É uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entres os vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

Câmara Municipal: É o Poder Legislativo do município, um órgão público onde atuam os vereadores (as), eleitos pelo povo, que têm como funções principais elaborar as leis, fiscalizar os atos do Executivo (Prefeitura), sugerir ações e melhorias para a cidade.

Chefe do Executivo: Prefeito Municipal

Defesa Civil: É o conjunto de ações preventivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

Desenvolvimento Econômico: É o conjunto de estratégias e ações para a (re)construção da base produtiva local, para a ativação da economia local.

Estrada Vicinal: São vias não pavimentadas que são usadas como principais conexões entre as áreas rurais e os centros urbanos.

Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: É um instrumento de planejamento, compreende, entre outras definições, a fixação das metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; a orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

LOA - Lei Orçamentária Anual: É elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos, possuindo vigência para um ano.

Pavimentação: É o processo de revestimento das vias urbanas como ruas, avenidas e rodovias.

Poder Legislativo: É realizado através da Câmara Municipal, cujos membros são os vereadores. A Câmara Municipal tem funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras: as funções legislativas consistem em elaborar leis sobre todos os assuntos definidos como de competência do Município.

PPA – Plano Plurianual: É um instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública ao longo de um período de quatro anos. Ele deve ser elaborado no primeiro ano do mandato do gestor municipal.

Resíduos Sólidos: Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade.

Saneamento Básico: É um conjunto de serviços de infraestrutura que engloba o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem de águas pluviais.

Segurança Pública: Dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública